



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**



INDICAÇÃO Nº 4551

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para realizar a pintura do Conjunto Habitacional Santa Helena, localizado no Canto do Forte.

JUSTIFICATIVA

A correta manutenção das moradias populares é essencial para manter a qualidade de vida dos moradores. Pensando nisso é que faço a presente indicação.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 outubro de 2022


Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador